

**PORTARIA Nº 1.083, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2011**

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO – DENATRAN, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 19, inciso I, da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro;

Considerando o disposto no art. 19 da Portaria nº 272, de 21 de dezembro de 2007, do DENATRAN, que dispõe sobre a certificação da empresa inscrita no DENATRAN como produtora de lacre com sistema de controle integrado;

Considerando o relatório de Ensaio nº 09084742 SVSP (Lacre de Segurança - Ensaios Diversos), elaborado pelo TORK Controle Tecnológico de Materiais Ltda, partes integrantes do processo administrativo nº 80000.020709/2010-41,

**RESOLVE:**

Art. 1º Certificar a empresa DDS - INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE LACRES LTDA - ME, CNPJ/MF nº 00.547.287/0001-74, com sede na cidade de Curitiba – PR, na Rua Saul Piccolli, 204 - Atuba – CEP 82.600-050, como produtora de lacres de segurança de placas de identificação de veículos, na cor branca e arame de aço espiralado, com sistema de controle integrado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**JULIO FERRAZ ARCOVERDE**